

30 5583

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		AUTO Nº 7839	
() NOTIFICAÇÃO (X) PARALISAÇÃO () APREENSÃO (X) MULTA () LACRAÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	RG:
Adega do Sapo		480 4605 4879	—
ENDEREÇO AUTUADO:			
R. Felice Pedro de Almeida 320			
BAIRRO:	CIDADE/ESTADO:	EMAIL:	TELEFONE:
C. Leite	Mauá-SP	—	—
LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE			
RUA/AV: O mesmo BAIRRO: O mesmo			
IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE			
NOME: CARLA		CMF: Sm clt	
ATIVIDADE: bar		LOCAL: O mesmo	
DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:			
LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	236, I e II "a"	1 imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA ☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		
OBSERVAÇÕES			
ÀS 03:30 HORAS DO DIA 26.10.25, EU, JANISLEY M. SILVA, CONSTATEI A INFRAÇÃO DA LEI 4968/14, EM SEU ARTIGO 236, I e II, "a" - I - DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 7813 DE 13.10.25. MULTA DE 200 FMP - II - INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. MULTA DE 300 FMP O RUBRO DAS ATIVIDADES SEM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES acarretará sanções de multas e (lacração), conforme Lei 4968/14 e Decreto 8424/18. JIA AMARILA ENTREGUE AO PROPRIETÁRIO.			
MULTA EM FMP: 200 + 300		TOTAL DO AUTO EM FMP: 500	
NOTIFICADO		FISCALIZAÇÃO SSPDC	
RECEBI EM 27.10.25		MAUÁ, 26.10.25	
NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: X Anderson de Moraes Santos		GCM CD Janisley	
() RECUSOU-SE A ASSINAR		() MORADOR AUSENTE	
TESTEMUNHAS			
NOME/RG:		NOME/RG:	
RECURSO			
FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.			
DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS			
TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
EMISSION:		RECEPTOR:	
ASSINATURA:			
Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP		Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344	
SITE: MAUA.SP.GOV.BR			